

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.474, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Designa Junta Psicológica para avaliação de candidatos.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliação psicológica dos candidatos convocados para os cargos de Educador/Cuidador Residente, nos termos do Item 17.4.4 e seguintes do Edital de Abertura nº 05, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as seguintes servidoras efetivas, ocupantes do cargo de Psicólogo, para, sob a presidência da primeira, realizarem a avaliação psicológica dos candidatos convocados para o cargo de Educador/Cuidador Residente:

I – Mary Ellen Hirasaka, Psicóloga, Matrícula 1590-3;

II – Amanda de Souza Lourenço, Psicóloga, Matrícula 1386-2;

III – Kelin Forgiarini, Psicóloga, Matrícula 1286-6;

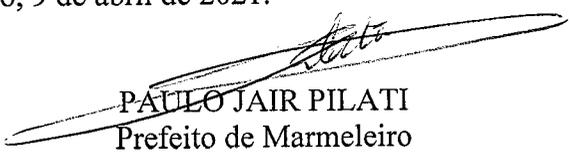
IV – Beloni Panizzon, Psicóloga, Matrícula 1480-0.

Parágrafo único. O laudo ou parecer de avaliação deverá ser emitido por pelo menos três, das quatro servidoras nomeadas.

Art. 2º O trabalho das servidoras é considerado de relevante interesse público e será exercido sem remuneração adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 9 de abril de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro